



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

### EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **23 de dezembro de 2016**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação do protocolo entre o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca e o Município de Souzel, para apoio na aquisição de equipamento para residências séniores;--

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Souzel e a União Desportiva do Concelho de Souzel;-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Souzel e o Atlético Clube de Souzel;-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Souzel e a Associação Vozes do Fado;---

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a ratificação do despacho de 16 de dezembro, no qual foi determinada a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel.-----

### **PONTO DOIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016.-----

### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 19 de dezembro, no qual foi determinada a aprovação dos valores a pagar no transporte escolar dos alunos do Curso Profissional de Saúde.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 15 de dezembro, no qual foi determinado nos termos da alínea hh), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei, a isenção do pagamento das refeições aos alunos do 1º e do 2º ciclo, bem como a isenção do pagamento das refeições aos alunos do 2º e 3º ciclo e cursos vocacionais/profissionais.-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o PEM – Plano Estratégico Municipal.-----

### **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da aprovação da venda em hasta pública, de pastagem nos prédios rústicos 176-A e 191-A, de Souzel, adjudicar à Salsicharia Lameirinha, Lda, de acordo com os critérios de adjudicação, a venda de pastagem nos referidos prédios rústicos, pelo valor de 50,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuição de um apoio no valor de 500,00€ à Associação de Caçadores de Santo Amaro, por ocasião do seu 20º Aniversário.-----

Sousel, 23 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela